

Sumário

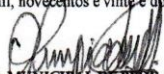
| Poder Executivo | Págs. |
|---------------------------------------|-------|
| Comissão Permanente de Licitação..... | 1 |

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2024 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023 – PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches
(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar
ELEMENTO DE DESPESA:
(A) 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 – Material de Consumo
(B) 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
3390.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 07/03/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ Nº 39.862.043/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br